



## DECRETO Nº 7.451, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

*“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Mariana, Celso Cota Neto, no uso das suas atribuições legais e,**

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto art. 35 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Aposentadoria Voluntária à servidora **Maria Auxiliadora Caetano Bispo**, brasileira, portadora do CPF nº 620.454.236-20 e RG nº MG-6.185.803, ocupante do cargo efetivo de Servente de Obras, Matrícula nº 1321, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de outubro de 2014.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

  
**Celso Cota Neto**  
Prefeito Municipal